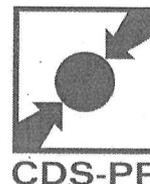


Pás 9 e 10

Grupo Parlamentar



A Sua Excelência o
Senhor Presidente da
Assembleia da República



Requerimento

Nos termos do artigo 146º do Regimento da Assembleia da República, vem este Grupo Parlamentar requerer a **baixa sem votação**, por um período de 60 dias, para apreciação em Comissão dos seguintes Projetos de Lei :

Projeto de Lei nº 866/XIV/2ª “Criação do Regime de proteção do Denunciante”

Projeto de Lei nº 867/XIV/2ª “Cria o crime de sonegação de proventos e revê as penas aplicáveis em sede de crimes de responsabilidade praticados por titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos”

Projeto de Lei nº 868/XIV/2ª “Criação do Estatuto do Arrependido”

Projeto de Lei nº 869/XIV/2ª “Procede à vigésima alteração à Lei n.º 21/85, de 30 de julho, que Aprova o Estatuto dos Magistrados Judiciais, criando o crime de sonegação de rendimentos e enriquecimento ilícito e alterando as condições de exercício de funções não estatutárias”

Projeto de Lei n.º 870/XIV/2.ª “Procede à segunda alteração da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, que Aprova o Estatuto do Ministério Público, criando o crime de sonegação de rendimentos e enriquecimento ilícito e alterando as condições de exercício de funções não estatutárias”

Palácio de S. Bento, 25 de junho de 2021

Os Deputados,
Telmo Correia